



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2024

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Louzerino Louzada de Andrade**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Moção Honrosa ao Ilustríssimo Senhor, **ISRAEL VITALINO DE MIRANDA**, pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a referida Moção.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 16 de julho de 2024.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente

ESDRAS FERREIRA CHAVES

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>	Portaria <input type="checkbox"/>
Licitação: Carta Convite <input type="checkbox"/>	Resolução <input type="checkbox"/>
Concorrência <input type="checkbox"/>	Tomada de Preço <input type="checkbox"/>
Outros: <input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/>
Em pauta <input type="checkbox"/>	
Plegão <input type="checkbox"/>	
Outros: <input checked="" type="checkbox"/> em 16/07/2024	
Responsável pela Publicação	